



PORTARIA Nº 117/2011
DE 01/03/2011

SÚMULA: Nomeia responsáveis pelas seccionais da Unidade de Controle Interno e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, o afastamento referente à licença maternidade concedida à servidora responsável pela seccional da Secretaria de Ação Social;

Considerando, o afastamento referente à licença para tratar de assuntos particulares a pedido do servidor responsável pela seccional da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as unidades seccionais da Unidade de Controle Interno no âmbito da Administração Direta do Município, os seguintes servidores:

- I - Alessandra Rodrigues Fernandes, Seccional da Secretaria da Ação Social;
- II – Telciomar Aparecido de Souza, Seccional da Secretaria de Educação;

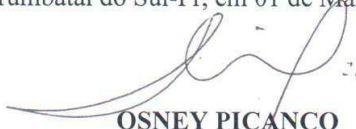
Parágrafo Primeiro: Os servidores designados serão responsáveis, de acordo ao disposto na Lei nº 413/2007, pela coleta, verificação prévia e envio de informações à Unidade de Controle Interno;

Parágrafo Segundo: A servidora Srª. Alessandra Rodrigues Fernandes, terá designação temporária enquanto a servidora Srª. Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves, estiver usufruindo de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal “27 de maio”
Corumbataí do Sul-Pr, em 01 de Março de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM _____ PÁGINA _____